

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2019-20

C771. ADD – Avaliação de Desempenho Docente enquanto instrumento de desenvolvimento profissional

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Curso, 15 horas

Área de formação

F - Formação ética e deontológica

Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho n.º 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

Formador

Eusébio Machado

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

A experiência colhida com modelos de avaliação do desempenho docente anteriores demonstrou a necessidade de garantir um modelo de avaliação que vise simplificar o processo e promova um regime exigente, rigoroso, onde se valorize a atividade letiva e se criem condições para que as escolas e os docentes recentrem o essencial da sua atividade: o ensino e a aprendizagem. O atual modelo de ADD, nas suas componentes Interna e Externa, visa uma avaliação do desempenho com procedimentos simples, com um mínimo de componentes e de indicadores e com processos de trabalho centrados na sua utilidade e no desenvolvimento profissional. Esta ação visa refletir sobre as práticas de ADD e perspetivar formas de as potenciar para o desenvolvimento profissional docente

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Refletir sobre a ADD enquanto dimensão de profissionalização e profissionalidade.
- Compreender as finalidades e os efeitos da ADD.

- Compreender todas as dimensões de ADD – Avaliação Interna.
- Compreender todas as dimensões de ADD – Avaliação Externa.
- Analisar procedimentos, estratégias e instrumentos relativos à ADD.

Conteúdos da ação

1. O objeto da ADD.
Legislação aplicável.
Profissionalização e profissionalidade.
2. Finalidades e efeitos da ADD.
3. Avaliação Interna e Avaliação Externa.
4. Procedimentos, referentes, estratégias e instrumentos relativos à ADD.
Autoavaliação docente.
A observação de aulas.
Estratégias e instrumentos de registo.

Metodologia

As sessões serão compostas por uma parte teórica e uma parte prática. Iniciam-se com a exposição teórica e demonstrativa dos conteúdos, por parte do formador, e com exemplos devidamente contextualizados. Segue-se uma exploração conjunta com os formandos dos conteúdos abordados. A formação será suportada por uma plataforma Moodle, de fácil acesso e utilização, cujo endereço será divulgado oportunamente e que conterá toda a documentação fundamental e de apoio. Esta plataforma proporcionará um espaço de reflexão e de partilha entre os formandos. Em grupo, ou individualmente, os formandos deverão realizar exercícios de consolidação das aprendizagens realizadas com recurso aos materiais disponibilizados para o efeito.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.